DECRETO Nº2.874 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.687, de 21 de fevereiro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$36.618,00 (trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais), destinados a aquisição de equipamentos de informática, nos termos Resolução SES/MG nº 7.150/2020, na seguinte a dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 - Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
4341.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:197/FR: 255–Transf.de Recursos do Fdo.Estadual de Saúde (Rec.Exerc.Anterior).....R$36.618,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, o valor de R$ 36.618,00 (trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais), FR:155, depositado na conta bancária nº 36354-50 –Fdo.Est.de Saúde/Aquis.de Equip.de Informática, Agência 853-2, Banco do Brasil S/A, de acordo com o disposto no item I, § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Acrescenta R$ 36.618,00 (trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais reais) no Programa de Trabalho 0011 – Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica, do PPAG 2.022 – 2.025, relativo ao exercício financeiro de 2.022 – Lei 1.673 de 28 de dezembro de 2.021.

Art. 4º - Acrescenta R$ 36.618,00 (trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais) no Programa de Trabalho 0011 - Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.022 da 1.643 de 05 de julho de 2021 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I